

<b>Ciclo de Gestão</b>	2021
<b>Designação do Serviço   Organismo:</b>	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
<b>Missão:</b>	

Garantir a concretização, coordenação e monitorização da política nacional da habitação e dos programas definidos pelo Governo para as áreas da habitação e do arrendamento habitacional e da reabilitação urbana, em articulação com as políticas regionais e locais de habitação, no quadro da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei 83/2019, de 3 de setembro (LBH). [lei orgânica do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro]

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Contribuir para eliminar situações de indignidade habitacional e para o cumprimento da correspondente meta do PRR		
OE2: Garantir o acesso à habitação aos que não têm meios para aceder à habitação a preços de mercado		
OE3: Qualificar o Parque Habitacional Público		
OE4: Incentivar a Reabilitação Urbana		
OE5: Acompanhar a evolução do Mercado da Habitação		
OE6: Afirmar o IHRU enquanto entidade pública promotora da política nacional de habitação		

**Objetivos Operacionais (OP)**

**EFICÁCIA** PESO: 25%

**OP1: Dinamizar e apoiar soluções habitacionais ao abrigo do programa 1.º Direito** PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1: Famílias a alojar no âmbito do programa 1.º Direito ao abrigo dos Acordos de Colaboração e de Financiamento	na	9.526	17.000	1.000	25.762	50%	n.º de famílias		0%	Não atingido	
Ind. 2: Estratégias Locais de Habitação consideradas em conformidade pelo IHRU, I. P.	7	21	70	10	88	50%	n.º de ELH em conformidade		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP1: 0%

**OP2: Alargar a oferta pública e privada de habitações em arrendamento a preços acessíveis** PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 3: Contratos de arrendamento enquadrados no Programa de Arrendamento Acessível	na	82%	70%	10%	82%	50%	% de contratos enquadrados		0%	Não atingido	
Ind. 4: Contratação das equipas projetistas para a concepção de projetos para os imóveis da Bolsa, incluindo os terrenos do Plano Integrado de Almada e do Plano Integrado de Setúbal	na	na	7	2	11	50%	n.º de contratos celebrados		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP2: 0%

**EFICIÊNCIA** PESO: 25%

**OP3: Melhorar as condições do seu parque habitacional e a proximidade dos serviços prestados** PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 5: Intervenções de grande reabilitação no Parque Habitacional do IHRU, I. P.	na	na	250	50	375	50%	n.º de fogos com auto de consignação assinado no ano		0%	Não atingido	
Ind. 6: Intervenções de manutenção e conservação do Parque Habitacional do IHRU, I. P.	na	964	360	80	964	50%	n.º de intervenções com data de receção provisória no ano		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP3: 0%

**OP4: Incrementar a colaboração e a adoção de soluções de parceria com entidades públicas** PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 7: Acordos de Colaboração aprovados ao abrigo do Programa 1.º Direito e Protocolos Institucionais aprovados ao abrigo do Programa Porta de Entrada	4	7	70	10	100	50%	n.º de acordos/ protocolos aprovados		0%	Não atingido	
Ind. 8: Cooperação institucional com os municípios na disponibilização de fogos devolutos de cariz social para alojamento de famílias em situação de grave carência habitacional	n.a.	1	3	1	5	50%	n.º de protocolos celebrados		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP4: 0%

**QUALIDADE** PESO: 50%

**OP5: Garantir a Boa gestão dos trabalhadores (operacionalização do n.º 1, alínea a) do artigo 25º do Orçamento do Estado 2021)** PESO: 60%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 9: Revisão do regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho	na	na	334	30	228	50%	n.º de dias (corridos)		0%	Não atingido	
Ind. 10: Trabalhadores com horário flexível	100%	100%	85%	5%	100%	50%	percentagem (%)		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP5: 0%

**OP6: Promover a Avaliação dos Serviços (operacionalização do n.º 1, alínea c) do artigo 25º do Orçamento do Estado 2021)** PESO: 40%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	unidade de medida	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 11: Lançamento de um inquérito para aferir o grau de satisfação com o atendimento presencial do IHRU	na	335	333	15	239	100%	n.º de dias (corridos)		0%	Não atingido	

Taxa de Realização do OP6: 0%

**Objetivos Estratégicos vs Operacionais Matriz de Enquadramento**

Objetivo Estratégico	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
Objetivo Estratégico 1	X			X		
Objetivo Estratégico 2	X	X				
Objetivo Estratégico 3	X		X	X		
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X		
Objetivo Estratégico 5		X				
Objetivo Estratégico 6	X	X	X	X	X	X

**OBJETIVOS RELEVANTES | n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12 e artigo 25º do OE 2021**

Objetivos Relevantes	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
<b>Eficácia</b>			
OP1: Dinamizar e apoiar soluções habitacionais ao abrigo do programa 1.º Direito	25%	50%	12,5%
OP2: Alargar a oferta pública e privada de habitações em arrendamento a preços acessíveis		50%	12,5%
<b>Eficiência</b>			
OP3: Melhorar as condições do seu parque habitacional e a proximidade dos serviços prestados	25%	50%	12,5%
OP4: Incrementar a colaboração e a adoção de soluções de parceria com entidades públicas		50%	12,5%
<b>Qualidade</b>			
OP5: Garantir a operacionalização do estabelecido no artigo 25.º do OE 2021 - Boa gestão dos trabalhadores	50%	60%	30%
OP6: Garantir a operacionalização do estabelecido no artigo 25.º do OE 2021 - Avaliação dos Serviços		40%	20%
<b>Total:</b>	<b>100%</b>		<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes: 62,5%</b>

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2020	231
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	693	60					0%	0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	23	5.313	368					0%	0%
Técnico Superior	12	172	39.732	2.064					0%	0%
Especialistas de Informática	12	5	1.155	60					0%	0%
Coordenador Técnico	0	0	0	0					0%	0%
Técnicos de Informática	8	2	462	16					0%	0%
Assistente Técnico	8	75	17.325	600					0%	0%
Assistente Operacional	5	10	2.310	50					0%	0%
<b>Total:</b>		<b>290</b>	<b>66.990</b>	<b>3.218</b>						

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30 Jun)	Execução (31 dez)	Desvio Executado / Disponível (31 dez)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)	
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>53.853.624,00 €</b>									
Despesas c/Pessoal	9.880.319,00 €									
Aquisições de Bens e Serviços	9.654.442,00 €									
Outras despesas correntes	5.460.505,00 €									
Despesas de Capital	28.858.358,00 €									
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>282.833.700,00 €</b>									
Despesas c/Pessoal	- €									
Aquisições de Bens e Serviços	638.379,00 €									
Outras despesas correntes	- €									
Despesas de Capital	282.195.321,00 €									
<b>Outros valores</b>	<b>4.656.469,00 €</b>									
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>341.343.793,00 €</b>									

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	ÂMBITO	EFICÁCIA Ponderação: 25%	EFICIÊNCIA Ponderação: 20%	QUALIDADE Ponderação: 55%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

INDICADORES			
REF:	DESCRIPTIVO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
<b>Ind. 1</b>	Este indicador visa aferir o n.º de famílias para as quais foi encontrada nova solução habitacional através de Acordos de colaboração e de Financiamento contratados no ano, no âmbito do programa 1.º Direito.	Plataforma do programa 1.º Direito e EDOC	Melhor resultado passível de Alcançar - Número de agregados familiares identificados pelos municípios no âmbito do Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional
<b>Ind. 2</b>	Este indicador visa aferir o número de Estratégias Locais de Habitação apresentadas ao IHRU, consideradas por este em conformidade com os princípios previstos no Programa 1.º Direito	Plataforma do programa 1.º Direito e EDOC	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 3</b>	Este indicador visa aferir a capacidade de resposta do IHRU, I.P., aos pedidos de enquadramento de contratos submetidos por particulares	Plataforma de Arrendamento Acessível (PAA) / PBI	Melhor resultado alcançado para este indicador pelo IHRU nos anteriores ciclos de gestão (2020)
<b>Ind. 4</b>	Este indicador visa aferir a capacidade de resposta do IHRU, I.P., na disponibilização de oferta pública de habitação a preços acessíveis	EDOC	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 5</b>	Este indicador visa aferir o número de fogos intervencionados ao nível da grande reabilitação ( intervenções à escala do bairro ou dos edifícios, que visem repor o nível de conforto ou de serviço, com aumento da vida útil)	PLGP	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 6</b>	Este indicador visa aferir o n.º de intervenções de manutenção e conservação ( intervenções no edificado ao nível das frações e dos edifícios - cumulativo - que visem manter o nível de conforto ou de serviço, sem aumento da vida útil)	PLGP	Melhor resultado alcançado para este indicador pelo IHRU nos anteriores ciclos de gestão (2020)
<b>Ind. 7</b>	Este indicador visa aferir o n.º de Acordos de Colaboração e Protocolos Institucionais celebrados com outras entidades	Plataforma do programa 1.º Direito/ Porta de Entrada e EDOC	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 8</b>	Este indicador visa aferir o n.º de Protocolos celebrados com os municípios, tendo por objetivo a disponibilização de fogos devolutos de cariz social	EDOC	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 9</b>	Este indicador visa aferir a criação de condições que permitam uma gestão individual do horário de trabalho, garantindo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	EDOC/ Intranet	Regra convencionada de 125%
<b>Ind. 10</b>	Este indicador visa aferir a capacidade de garantir a conciliação entre a vida pessoal e profissional, de acordo com o n.º 1, alínea a) do artigo 25º do Orçamento do Estado 2021	Portal do Colaborador / GIAP	Melhor resultado passível de alcançar
<b>Ind. 11</b>	Este indicador visa aferir o grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento presencial do IHRU no ano, através de inquérito disponibilizado para o efeito	EDOC/ Proposta de lançamento	Regra convencionada de 125%